



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

N.º: Gp1193-XI

Proc.: 34.01.03/34.03.48

Data: 09/07/2020

*Desfalecer = S
San. e sus.
Deputados
como
Governo
9/07/2020*

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Proposta de Alteração do Grupo Parlamentar do CDS-PP ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI – “Cria o Comité de Bioética da Região Autónoma dos Açores”.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vem, por este meio, apresentar proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XI.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

António Lemos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2789	Proc. n.º 105
Data: 020 07 09	N.º 50 XI



Proposta de alteração à substituição integral apresentada do Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 50/XI – “Cria o Comité de Bioética da Região Autónoma dos Açores”.

“Artigo 7.º

[...]

1 - [...]:

a) [...];

b) Presidir às reuniões;

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) [...];

2 - [...].

Apresentado por unanimidade

Artigo 8.º

[...]

1 - [...]:

a) A presidência, os Grupos e Representações Parlamentares da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

b) [...];

c) [...];

d) [...];

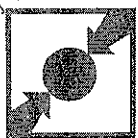
e) [...];

f) [...];

g) As delegações regionais das ordens profissionais, no âmbito das suas competências específicas;

2 - [...].

Apresentado por unanimidade



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].”

Horta, 9 de julho de 2020.

Os Deputados,

Artur Lima

Alonso Miguel

Catarina Cabeceiras